

## Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

## REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA.

CNPJ:12.191.409/0011-93 IE:024.5677-01 0800-009-7325

RUA OITENTA - CURADO , JABOATAO DOS GUARARAPES

Viação: **REAL ALAGOAS DE VIAC** Classe: **EXECUTIVO**Origem: **Recife, PE - Rodoviária (TIP)**Destino: **Maceió, AL - Terminal João Paulo II**Data: **28/12/2025** Horário: **10:00** Poltrona: **21** Plataforma:Linha: **MACEIO X RECIFE (BR-101)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **ALPE0238005**

Passageiro: Nicolas Lins de Sousa

Documento: 11221147455

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	81.55
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	8.45
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	120.00
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>120.00</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	120.00
Troco	0.00



BP-e n: **381100** - Série: **001**  
 Protocolo de autorização: **326250003688675**  
 Data de autorização: **23/12/2025 18:01:35**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 2625 1212 1914 0900 1193 6300 1000 3811 0016 1499 0253

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?22,87 (20,50%) OUTROS TRIB:R\$?20,08 (18,00%) Horário de início do embarque 28/12/2025 09:40. Horário final do embarque: 28/12/2025 09:59

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## Via Do Motorista

## BILHETE DE EMBARQUE

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

## REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA.

CNPJ:12.191.409/0011-93 IE:024.5677-01 0800-009-7325

RUA OITENTA - CURADO , JABOATAO DOS GUARARAPES

Viação: **REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA.**Serviço: **10833** Classe: **EXECUTIVO**Origem: **Recife, PE - Rodoviária (TIP)**Destino: **Maceió, AL - Terminal João Paulo II**Data: **28/12/2025** Horário: **10:00** Poltrona: **21** Plataforma:Linha: **MACEIO X RECIFE (BR-101)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **ALPE0238005**

Passageiro: Nicolas Lins de Sousa

Documento: **11221147455**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010007251496**

Tarifa	81.55
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	8.45
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	120.00
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>120.00</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	120.00
Troco	0.00



Utilize este código para  
acessar a área de embarque

05669098098C00